



Autorização para Contratação Direta
Processo Administrativo (2025.08.075)

Considerando a demonstração da Procuradoria Jurídica, sobre a necessidade da contratação de instituição sem fins lucrativos especializada na organização e realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado para vagas temporárias do quadro de pessoal do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região (CRT-03), por meio de Dispensa de Licitação, conforme disposto no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminha-se à Gerência Administrativa para que se adote as providências para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

A Instituição ACCESS, compreenderá em especial os seguintes serviços: **Elaboração do Edital e Instrumentos Normativos; Sistema de Inscrição Eletrônica; Análise de currículos e títulos; Aplicação de provas; Divulgação de resultados; Suporte jurídico, pedagógico e técnico TI; e Aspectos financeiros e operacionais.**

Empresa: INSTITUTO ACCESS - Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano

Valor Estimado: As despesas da contratação serão de INTEIRA RESPONSABILIDADE do CONTRATADO.

Luís Paulo Sousa

Luís Paulo de Sousa

Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por

Luís Paulo Sousa

Data 10/10/2025 09:30:43.998 (UTC-0300)

Alex Sandro Ferro Da Silva

Alex Sandro Ferro da Silva

Diretor Financeiro

Assinado digitalmente via ZapSign por

Alex Sandro Ferro da Silva

Data 10/10/2025 09:45:05.539 (UTC-0300)